



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 105/2017

“ESTABELECE A QUANTIDADE VAGAS EXISTENTES PARA O CARGO DE PROFESSOR MAPB – ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IÚNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na seção I e II do Capítulo IV da Lei Municipal nº. 1.872/2003;

Considerando as 73 vagas dispostas no anexo I da Lei Municipal nº. 1.873/2003 para o cargo de Professor MAPB, alterada pela Lei Municipal nº. 2.292/2010;

Considerando o disposto no art. 61 da Lei Municipal nº. 1.873/2003, que determina que as distribuições das vagas serão definidas por decreto do Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica distribuída a quantidade de vagas para o cargo de Professor MAPB – Anos Finais do Ensino Fundamental da seguinte forma:

I – SEDE E DISTRITOS

a) E.M.E.F. “DELFINO BATISTA VIEIRA”

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS (Geral e turno)	QUANTIDADE DE VAGAS OCUPADAS (Geral e turno)	QUANTIDADE DE CLASSES VAGAS (Geral e Turno)
ARTES, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA e GEOGRAFIA	0	0	0
	Mat.	Mat.	Mat.
	0	0	0
HISTÓRIA	0	1*	0
	Mat.	Mat.	Mat.
	0	1*	0
INGLÊS	0	1*	0
	Mat.	Mat.	Mat.
	0	1*	0
LÍNGUA PORTUGUESA	1	1	0
	Mat.	Mat.	Mat.
	1	1	0
MATEMÁTICA	1	1	0
	Mat.	Mat.	Mat.
	1	1	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

b) E.M.E.F. “DEOLINDA AMORIM DE OLIVEIRA”

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS (Geral e turno)	QUANTIDADE DE VAGAS OCUPADAS (Geral e turno)	QUANTIDADE DE CLASSES VAGAS (Geral e Turno)
ARTES e INGLÊS	0	0	0
	Mat.	Mat.	Mat.
	0	0	0
CIÊNCIAS	2	1	1
	Mat.	Mat.	Mat.
	2	1	1
EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	0
	Mat.	Mat.	Mat.
	1	1	0
GEOGRAFIA	1	1	0
	Mat.	Mat.	Mat.
	1	1	0
HISTÓRIA	1	0	1
	Mat.	Mat.	Mat.
	1	0	1
LÍNGUA PORTUGUESA	2	1	1
	Mat.	Mat.	Mat.
	2	1	1
MATEMÁTICA	2	2	0
	Mat.	Mat.	Mat.
	2	2	0

c) E.M.E.F “DR. NAGEM ABIKAHIR”

UNIDADE DE ENSINO	QUANTIDADE DE VAGAS (Geral e turno)		QUANTIDADE DE VAGAS OCUPADAS (Geral e turno)		QUANTIDADE DE CLASSES VAGAS (Geral e Turno)	
ARTES	1		0		1	
	Mat.	Not.	Mat.	Not.	Mat.	Not.
	1	0	0	0	1	0
CIÊNCIAS	2		3*		0	
	Mat.	Not.	Mat.	Not.	Mat.	Not.
	2	0	3*	0	0	0
EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		0	
	Mat.	Not.	Mat.	Not.	Mat.	Not.
	2	0	2	0	0	0
GEOGRAFIA	2		3*		0	
	Mat.	Not.	Mat.	Not.	Mat.	Not.
	2	0	3*	0	0	0
HISTÓRIA	2		3*		0	
	Mat.	Not.	Mat.	Not.	Mat.	Not.
	2	0	3*	0	0	0
INGLES	1		2*		0	
	Mat.	Not.	Mat.	Not.	Mat.	Not.
	1	0	2*	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LINGUA PORTUGUESA	5		6*		0	
	Mat.	Not.	Mat.	Not.	Mat.	Not.
	4	1	5*	1	0	0
MATEMÁTICA	5		6*		0	
	Mat.	Not.	Mat.	Not.	Mat.	Not.
	4	1	5*	1	0	0

d) E.M.E.F. “ELZA DE CASTRO SCARDINI”

UNIDADE DE ENSINO	QUANTIDADE DE VAGAS (Geral e turno)		QUANTIDADE DE VAGAS OCUPADAS (Geral e turno)		QUANTIDADE DE CLASSES VAGAS (Geral e Turno)	
ARTES, EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA e INGLÊS	0		0		0	
	Mat.	Not.	Mat.	Not.	Mat.	Not.
	0	0	0	0	0	0
CIÊNCIAS	1		1		0	
	Mat.	Not.	Mat.	Not.	Mat.	Not.
	1	0	1	0	0	0
HISTÓRIA	0		1*		0	
	Mat.	Not.	Mat.	Not.	Mat.	Not.
	0	0	1*	0	0	0
LINGUA PORTUGUESA	1		3*		0	
	Mat.	Not.	Mat.	Not.	Mat.	Not.
	1	0	2*	1*	0	0
MATEMÁTICA	1		1		0	
	Mat.	Not.	Mat.	Not.	Mat.	Not.
	1	0	1	0	0	0

e) E.M.E.F “LUÍZ MOISÉS HERINGER”

UNIDADE DE ENSINO	QUANTIDADE DE VAGAS (Geral e turno)	QUANTIDADE DE VAGAS OCUPADAS (Geral e turno)	QUANTIDADE DE CLASSES VAGAS (Geral e Turno)
ARTES, EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, LÍNGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA	0	0	0
	Mat.	Mat.	Mat.
	0	0	0
CIÊNCIAS	0	1*	0
	Mat.	Mat.	Mat.
	0	1*	0

f) E.M.E.F. “MARIA BARROS HORSTH”

UNIDADE DE ENSINO	QUANTIDADE DE VAGAS (Geral e turno)	QUANTIDADE DE VAGAS OCUPADAS (Geral e turno)	QUANTIDADE DE CLASSES VAGAS (Geral e Turno)
ARTES, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA e INGLÊS	0	0	0
	Mat.	Mat.	Mat.
	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LÍNGUA PORTUGUESA	1	0	1
	Mat.	Mat.	Mat.
	1	0	1
MATEMÁTICA	1	0	1
	Mat.	Mat.	Mat.
	1	0	1

g) E.M.E.F. “SANTA CLARA DO CAPARAÓ”

UNIDADE DE ENSINO	QUANTIDADE DE VAGAS (Geral e turno)	QUANTIDADE DE VAGAS OCUPADAS (Geral e turno)	QUANTIDADE DE CLASSES VAGAS (Geral e Turno)
ARTES, EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA e INGLÊS	0	0	0
	Mat.	Mat.	Mat.
	0	0	0
CIENCIAS	0	1*	0
	Mat.	Mat.	Mat.
	0	1*	1
LÍNGUA PORTUGUESA	1	1	0
	Mat.	Mat.	Mat.
	1	1	0
MATEMÁTICA	1	0	1
	Mat.	Mat.	Mat.
	1	0	1

Art. 2º - Considera-se vaga a carga horária correspondente a 16 (dezesesseis) aulas semanais, em um mesmo turno, não devendo ser consideradas para este fim as aulas destinadas ao planejamento.

Parágrafo Único - Nas unidades de ensino onde há profissionais excedentes fica vedada a oferta de vaga para a realização de processo de remoção ou permuta.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (12/12/2017).

WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 12/12/2017.

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete